

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Informações recolhidas pelo PCP dão conta que estão suspensas as marcações de consultas na UCSP Fernão de Magalhães em Coimbra por falta de pessoal médico e administrativo para assegurar o normal funcionamento desta unidade. Os problemas de falta de pessoal e as carências infraestruturais desta UCSP já mereceram por parte do Grupo Parlamentar do PCP diversas questões.

Ao longo do tempo, várias soluções foram sendo anunciadas e tudo se manteve na mesma. Foi até já anunciado a construção de um novo edifício para esta unidade, anúncio este que não teve qualquer resultado em si mesmo, apenas notícias de jornal.

Faltam pelo menos 4 médicos, que foram absorvidos pela USF; falta pessoal administrativo; faltam enfermeiros. Os profissionais estão sujeitos a uma pressão com reflexos na qualidade do serviço e na sua própria saúde, as instalações estão insustentavelmente degradadas. Agora, não há marcação de consultas até ao final do ano sem que seja vislumbrada solução para que, depois deste período, seja possível retomá-las.

Estamos a falar de mais de 4.000 utentes sem garantias de consultas num universo de mais de 20.000 entre a USF e a UCSP. A situação chegou ao limite, são necessárias respostas e ações que de imediato garantam o acesso aos cuidados de saúde primários com qualidade à população de Coimbra.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais devidamente aplicáveis, solicita-se a V.ª Ex.ª que possa remeter ao Governo, através do Ministério da Saúde, o pedido de resposta às seguintes questões:

1. Que medidas imediatas vai o governo tomar para que a UCSP Fernão de Magalhães tenha os profissionais suficientes para assegurar um serviço de qualidade aos seus utentes?
2. Em que situação se encontra a construção do novo centro de saúde? Quando vai haver novo concurso público e em que condições? Que datas estão previstas para a sua concretização?

Palácio de São Bento, 24 de outubro de 2019

Deputado(a)s

ANA MESQUITA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.